

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Ana Maraíza de Sousa Silva**

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA CONJUNTA SAD/UPE Nº 57 DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e a REITORA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **RESOLVEM:**
Art. 1º Retificar a Portaria Conjunta SAD/UPE nº 52, de 23 de fevereiro de 2026, especificamente nos Anexos I e II, que passam a vigorar com as seguintes alterações:

I- No Anexo I (Das Funções, Remunerações, Jornadas de Trabalho, Requisitos e Atribuições): Onde se lê “Médico Cirurgião Pediátrico – Diarista”, leia-se “Médico Cirurgião Pediátrico – Plantonista”.

II- No Anexo II (Calendário de Execução): Alterar as datas e períodos da Seleção Pública Simplificada voltada ao provimento de 387 profissionais para o Complexo Hospitalar da UPE, conforme a tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	Até 04-03-2026	Site da comissão organizadora
Inscrição	De 04-03-2026 a 22-03-2026	Via Internet - http://www.upenet.com.br
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	De 04-03-2026 a 06-03-2026	Via Internet - http://www.upenet.com.br
Resultado das solicitações de isenções da taxa de inscrição	09-03-2026	Via Internet - http://www.upenet.com.br
Recursos contra indeferimento da isenção	De 09-03-2026 a 11-03-2026	E-mail: upeselecaosimplificadasaude2026@iaupe.com.br
Resultado dos recursos contra o indeferimento da isenção	Até 16-03-2026	Via Internet - http://www.upenet.com.br
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	23-03-2026	Casas Lotéricas (CEF)
Publicação da relação das inscrições Gerais (pagas ou isentas) e relação das inscrições de candidatos que concorrem a vagas PCD	26-03-2026	Via Internet - http://www.upenet.com.br
Prazo recursal contra a relação das inscrições Gerais (pagas ou isentas) e que concorrem a vagas PCD	Até 30-03-2026	E-mail: upeselecaosimplificadasaude2026@iaupe.com.br
Publicação da relação definitiva das inscrições Gerais (pagas ou isentas) e das inscrições de candidatos que concorrem a vagas PCD	01-04-2026	Via Internet - http://www.upenet.com.br
RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	13-04-2026	Via Internet - http://www.upenet.com.br
PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR	13-04-2026 a 16-04-2026	E-mail: upeselecaosimplificadasaude2026@iaupe.com.br
RESULTADO APÓS JULGAMENTO DA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS	20-04-2026	Via Internet - http://www.upenet.com.br
RESULTADO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA	27-04-2026	Via Internet - http://www.upenet.com.br

Art. 2º Os demais itens deste edital permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

Ana Maraiza de Sousa Silva
Secretária de Administração

Maria do Socorro Mendonça Cavalcanti
Reitora da Universidade de Pernambuco

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE:**

Nº 535-Fazer retornar à Secretaria de Educação, o servidor **Paulo Ricardo Pessoa Guerra Lima**, matrícula SGP nº 896590/01, cedido à Prefeitura Municipal de Jaqueira, a partir de 31.12.2023.

Nº 536-Fazer retornar à Secretaria de Educação, o servidor **Franklin Ornilo de Lima**, matrícula SGP nº 186998/02, cedido à Prefeitura Municipal de Itambé, a partir de 01.01.2026.

Nº 537-Fazer retornar à Prefeitura Municipal de Moreilândia, o servidor **José Vanildo Sobreira Soares**, cedido à Secretaria de Educação, a partir de 01.01.2026.

Nº 538-Fazer retornar à Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART, o servidor **Tarcisio Pina de Oliveira**, matrícula SGP nº 2533200/01, cedido à Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco - ADAGRO, a partir de 13.02.2026.

Nº 539-Fazer retornar à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco - CODEVASF, o servidor **Sérgio Luiz Soares de Souza Costa**, cedido ao Distrito Estadual de Fernando de Noronha, a partir de 13.02.2026.

Nº 540-Fazer retornar à Secretaria de Educação, o servidor **André Vasconcelos de Arruda**, matrícula SGP nº 58716/03, cedido à Prefeitura Municipal de Paudalho, a partir de 01.01.2026.

Nº 541-Fazer retornar à Prefeitura Municipal de Caruaru, a servidora **Dayse Karina Lourenço Valença**, cedida à Secretaria de Educação, a partir de 03.05.2010.

Nº 542-Fazer retornar à Secretaria de Educação, a servidora **Maria Maricélia Muniz da Silva**, matrícula SGP nº 30263/02, cedida à Prefeitura Municipal de Araripina, a partir de 01.01.2026.

Nº 543-Fazer retornar à Prefeitura Municipal de Itapissuma, a servidora **Graciete Maria Leita Gomes**, cedida à Secretaria de Educação, a partir de 01.01.2026.

Nº 544-Fazer retornar à Prefeitura Municipal dos Palmares, o servidor **João Bezerra Cavalcanti Filho**, cedido à Secretaria de Educação, a partir de 01.01.2026.

Nº 545-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social, a servidora **Maria Eduarda Guedes Alcoforado**, matrícula SGP nº 1105078/01, cedida ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a partir de 01.10.2025.

Nº 546-Fazer retornar à Secretaria de Administração, o servidor **Anderson Jorge Barbosa da Silva**, matrícula SGP nº 218008/01, cedido ao Instituto de Atenção à Saúde e Bem-Estar dos Servidores do Estado de Pernambuco - IASSEPE, a partir de 01.03.2026.

Nº 547-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil, o servidor **Rodrigo Andrade Novaes da Silva**, matrícula SGP nº 4064690/01, cedido à Vice-Governadoria, a partir de 10.02.2026.

Nº 548-Fazer retornar à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, o servidor **Flávio Artur de Souza Melo**, matrícula SGP nº 1523147/01, cedido à Secretaria de Recursos Hídricos e de Saneamento, a partir de 02.03.2026.

Nº 549-Autorizar a cessão ao Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE, do servidor **Marcos Antônio Ferreira da Silva**, matrícula SGP nº 891530/01, da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART, com ônus para o órgão de origem, a partir de 29.01.2026 até 31.12.2026.

Nº 550-Autorizar a cessão à Secretaria de Educação, do servidor **Sérgio Murilo de Siqueira Melo**, matrícula SGP nº 1780972/01, da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART, com ônus para o órgão de origem, a partir de 19.02.2026 até 31.12.2026.

Nº 551-Autorizar a cessão à Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco - ADAGRO, da servidora **Maria de Lourdes Mota**, matrícula SGP nº 2536390/01, da Pernambuco Participações e Investimentos S/A- PERPART, com ônus para o órgão de origem, a partir de 02.03.2026 até 31.12.2026.

Nº 552-Autorizar a cessão ao Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE, do servidor **Orestes José Lustosa de Andrade**, matrícula SGP nº 2195879/01, do Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2026.

Nº 553-Autorizar a cessão à Vice-Governadoria, do servidor **Paulo Guilherme Costa Bastos**, matrícula SGP nº 1745565/01, da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART, com ônus para o órgão de origem, a partir de 23.02.2026 até 31.12.2026.

Nº 554-Autorizar a cessão à Secretaria de Projetos Estratégicos, do servidor **Felipe Luiz Fonseca dos Santos Albuquerque**, matrícula SGP nº 4025326/09, da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, com ônus para o órgão de origem, a partir de 13.02.2026 até 31.12.2026.

Nº 555-Considerar autorizada a prorrogação da determinação de exercício na Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco - ADAGRO, do servidor **Aldomiro da Silva Godoi**, do Governador do Estado de Rondônia, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão cessionário, a partir de 01.01.2024 até 30.06.2025 e com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 01.07.2025 até 31.12.2026.

Nº 556-Tornar sem efeito a Portaria SAD nº 4.855 do dia 11.12.2025, publicada no DOE de 12.12.2025, no que concerne à servidora **Priscila Viana Canto Matos**, matrícula SGP nº 211841/01, da Secretaria de Administração.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 557-Designar a servidora Kelma de Castro Teixeira, matrícula nº 3469450/02, para exercer a Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, da Secretaria de Administração, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2026.

Nº 558-Designar a servidora **Maria Fernanda de Carvalho Nunes**, matrícula nº 3349047/02, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, da Secretaria de Administração, em substituição a servidora **Renata Ferraz Nunes**, matrícula nº 130245/04, a partir de 01 de abril de 2026.

Nº 559-Exonerar, a pedido, o (a) servidor(a) abaixo citado(a) devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.



ESTADO DE PERNAMBUCO

DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADORA
Raquel Teixeira Lyra Lucena

VICE-GOVERNADORA
Priscila Krause Branco

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ana Maraíza de Sousa Silva

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
Paulo Paes de Araújo

SECRETÁRIO DA ASSESSORIA ESPECIAL À GOVERNADORA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
João Crisóstomo Grillo Salles

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Carlos Eduardo Braga Farias

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
Túlio Frederico Tenório Vilça Rodrigues

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR
Hercílio da Fonseca Mamede

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Rodolfo Costa Pinto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Renato Barbosa Cime

SECRETÁRIA DE CRIANÇA E JUVENTUDE
Yanne Kaff Teles Rodrigues Alves

SECRETÁRIA DE CULTURA
Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Guilherme Reynaldo de Rangel Moreira Cavalcanti

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
Emmanuel Fernandes de Freitas Gois

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Simone Benevides de Pinho Nunes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Gilson José Monteiro Filho

SECRETÁRIA DE ESPORTES
Ivete Jurema Esteves Lacerda

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Flávio Martins Sodré da Mota

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA GOVERNADORA
Eduardo Vieira de Sousa

SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA
Joana D’Arc da Silva Figueiredo

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA
Daniel Pires Coelho

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
André Luis Férrer Teixeira Filho

SECRETÁRIA DA MULHER
Juliana Gouveia Alves da Silva

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Fabrício Marques Santos

SECRETÁRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
Rodrigo Ribeiro de Queiroz

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO
José Almir Cirilo

SECRETÁRIA DE SAÚDE
Zilda do Rego Cavalcanti

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER
Kaio Cesar de Moura Maniçoba Novaes Ferraz

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Bianca Ferreira Teixeira



COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

DIRETOR PRESIDENTE
João Baltar Freire

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Igor Pessoa Burgos

DIRETORA DE PRODUÇÃO GRÁFICA
Eduarda Campello Maia

TEXTO
Secretaria de Comunicação

EDITOR
Eduarda Barbosa e Arlene Carvalho

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cmR\$ 166,47

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ 10.921.252/0001-07
Insc. Est. 0022408-15
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro
Recife-PE – CEP. 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fone: (81) 3183-2739
comercial@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br



Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	A PARTIR DE
0012900168.000149/2026-31	LUIZ VALERIO DO NASCIMENTO FILHO	14916932/01	POLICIAL PENAL DO ESTADO	SEAP	22/02/2026

Ana Maraiza de Sousa Silva
Secretária de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea "c" do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Nº 560-Declarar a vacância do cargo de Agente de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, ocupado por **FELIPE KASSIO DOS SANTOS**, matrícula nº 3808971/01, com fundamento no inciso VII do art. 81 c/c o inciso III do art. 84 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 14/01/2026.

Nº 561-Declarar a vacância do cargo Agente de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, ocupado por **IGOR DANTAS CAVALCANTE**, matrícula nº 4061004/01, com fundamento no inciso VII do art. 81 c/c o inciso III do art. 84 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 30/01/2026.

Nº 562-Declarar a vacância do cargo de Professor, da Secretaria de Educação, ocupado por **KACIO REINALDO CORREIA SANTOS DE MELLO**, matrícula nº 13108573/01, com fundamento no inciso VII do art. 81 c/c o inciso III do art. 84 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 02/02/2026.

Nº 563-Declarar a vacância do cargo de Professor, da Secretaria de Educação, ocupado por **MARTA REJANE REIS RODRIGUES**, **matricula nº 3302873/02**, com fundamento no inciso VII do art. 81 c/c o inciso III do art. 84 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 02/02/2026.

Nº 564-Declarar a vacância do cargo de professor, da Secretaria de Educação, ocupado por **DJANNI MARTINHO DOS SANTOS SOBRINHO**, matrícula nº 13109707/01, com fundamento no inciso VII do art. 81 c/c o inciso III do art. 84 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 23/02/2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, do dia 16 de abril de 2014, e considerando o disposto no Decreto nº 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE**:

Nº 565-Considerar autorizado o afastamento do requerente **CARLOS ALEXANDRE SILVA DE MELO**, Matrícula nº 4174984/02, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, para participar do evento de curta duração "20th ANNUAL IEEE INTERNATIONAL SYSTEMS CONFERENCE - SYSCON", no período de 01 a 12 de abril de 2026, em Halifax/Canadá, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 0040609629.000042/2026-68.

Nº 566-Considerar autorizado o afastamento da requerente **JULIANA MARIA ROSILDA DE OLIVEIRA TEODÓSIO**, Matrícula nº 54784/02, da Secretaria Estadual de Educação - SEE, para participar do evento de curta duração "COOPERAÇÃO INTERFEDERATIVA PARA A ALFABETIZAÇÃO: O PAPEL DAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO NO APOIO AOS MUNICÍPIOS", no período de 09 a 12 de abril de 2026, na cidade de Fortaleza/CE, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 14000033093.000036/2026-14.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD n. 1000, de 16/04/2014, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 178 da Lei n. 6.123, de 20/07/1968, e nos artigos 4º e 14 do Decreto n. 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI n. 2300000306.003977/2025-89, **RESOLVE**:

Nº 567-Autorizar a concessão de afastamento integral em favor do servidor **DHYEGO DE LIMA NOGUEIRA**, analista em saúde/terapeuta ocupacional, da Secretaria de Saúde (SES), número funcional 3565050/01, a fim de que curse o Doutorado em Terapia Ocupacional, promovido pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), no período de 23/03/2026 a 23/03/2027, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 568-Renovar horário especial de trabalho ao servidor abaixo relacionado, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 30/01/2026, e NOTA TÉCNICA SUJUP/SAD - Nº 136/2026:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida, SEM a necessidade de reavaliação após 24 meses
0001200144.000164/2026-74	176129/1	LEANDRO DANTAS LIMA	Professor	SEE	20 (vinte) horas semanais

Nº 569-Conceder horário especial de trabalho à servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 01/10/2025, e NOTA TÉCNICA SUJUP/SAD - Nº 125/2025:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida, SEM a necessidade de reavaliação a cada 24 meses.
0001200144.000170/2026-21	3991741/1	GLEICY ARLENE MARCOLINO DE SOUZA FIGUEIREDO	Assistente em Saúde	SES	1 (um) plantão de 12 (doze) horas por semana, <u>exclusivamente</u> nas semanas nas quais estiver escalada para 03 (três) plantões de 12 (doze) horas, <u>condicionada à prestação de dois plantões semanais de 12 (doze) horas</u> .

Nº 570-Conceder horário especial de trabalho ao servidor abaixo relacionado, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 28/01/2026, e NOTA TÉCNICA SUJUP/SAD - Nº 131/2026:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida, SEM a necessidade de reavaliação a cada 24 meses.
0001200144.000171/2026-76	18385664/1	ABRAÃO CORREIA BARBOSA DA SILVA	Agente de Polícia	SDS	08 (oito) horas semanais

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 2º, inciso II, alínea "I", Anexo I, do Decreto nº 58.355, de 02/04/2025, publicado em 03/04/2025, e pelo artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, tendo em vista o contido na NOTA TÉCNICA - Consultiva - Nº 22/2026, da DEAJA/PMPE e na Nota Técnica nº 212/2026 - SDS - GGAJE (80956217 e 81228409) exaradas nos autos do Processo SEI nº 3900037268.004685/2025-99, **RESOLVE**:

Nº 571-Indeferir o pedido de Concessão de Pensão Especial formulado por **MARIA MIRIAM BEZERRA DE OLIVEIRA**, viúva do ex-militar **JOSÉ RIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, falecido em 26/07/1969, em razão da prescrição quinquenal do fundo de direito prevista no art. 1º do Decreto Federal nº 20.910/1932.

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Nº 572-Fazer Retornar da Licença para Trato de Interesse Particular o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO	A PARTIR DE
1400005269.000060/2026-20	KARIN URSULA ALBUQUERQUE E SILVA	39/02	SEE	30/12/2025

Nº 573-Conceder, ao (à) servidor (a) abaixo citado (a), **Licença para Trato de Interesse Particular**, nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	DURAÇÃO	A PARTIR DE
1400005424.000173/2026-95	LAIANE LEILA DE MOURA SILVA ARRUDA	3712869/01	PROFESSOR	SEE	01 ANO	DA PUBLICAÇÃO

MARCOS GUEDES PEREIRA
Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 26 DE FEVEREIRO 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 70-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.001294/2025-26 (73909923) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno de Serviço nº 043, de 24/10/2025 (80643170), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex-Comissário de Polícia **MARCOS ALECI DE ALMEIDA**, matrícula nº. 767351/01, ocorrida em 29/03/2025; e **2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido servidor: **MARIA DE FÁTIMA CORREIA DE ALMEIDA**, viúva.

Nº 71-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.000862/2025-71 (80113303) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno de Serviço nº 005, de 30/01/2026 (80806180), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex-Comissário de Polícia **ANTÔNIO WILTON BEZERRA DE MORAIS**, matrícula SGP nº 1261517/01, ocorrida em 14/05/2025; e **2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido servidor: **MARIA ANDRÉ BEZERRA**, companheira.

Nº 72-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.001926/2025-51 (80120500) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno de Serviço nº 005, de 30/01/2026 (80806180), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex-Comissário de Polícia Aposentado **MASSILON AURELIANO DOS SANTOS**, matrícula SGP nº 946336/01, ocorrida em 07/09/2025; e **2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido servidor: **ISABEL MARIA DOS SANTOS**, viúva.

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Secretário: **Paulo Paes de Araújo**

Portaria SEAP/GGP, de 15 de janeiro de 2026.

O Gerente de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração Penitenciária e RessocIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEAP, nº 314/2023, de 01 de maio de 2023, e em consonância com as solicitações realizadas pelos requerentes e de acordo com a legislação vigente **RESOLVE**:

Nº 117/2026 – Rescindir, a pedido, o Contrato por Tempo Determinado de nº 058/2024, da servidora **MARILENE PEREIRA DA SILVA**, Matrícula 17873924/02, **ASSISTENTE SOCIAL**, a partir de **02/02/2026**, conforme requerimento no DOC SEI nº **(80261711)** PABA de 23/01/2026.

Nº 118/2026 – Rescindir, a pedido, o Contrato por Tempo Determinado de nº 001/2023, da servidora **RENATA MICHELE SILVA VASCONCELOS**, Matrícula **1748041/02, ASSESSORA JURÍDICA**, a partir de 02/02/2026, conforme requerimento no DOC SEI nº **(80186082)** de 21/01/2026.

Portaria SEAP/GGP, de 27 de janeiro de 2026.

Nº 131/2026 – Rescindir, a pedido, o Contrato por Tempo Determinado de nº 059/2023, da servidora **ANA ELIZABETE PEREIRA MARQUES**, Matrícula **1699245/06, ASSISTENTE SOCIAL**, a partir de 02/02/2026, conforme requerimento no DOC SEI nº **(80425977)** de 27/01/2026.

Portaria SEAP/GGP, de 30 de janeiro de 2026.

Nº 142/2026 – Rescindir, a pedido, o Contrato por Tempo Determinado de nº 176/2025, da servidora **FABIOLA SOUZA BARROS DE OLIVEIRA**, Matrícula 4263715-03, **ARQUITETA**, a partir de **02/02/2026**, conforme requerimento no DOC SEI nº **(80610896)** de 30/01/2026.

Portaria SEAP/GGP, de 04 de fevereiro de 2026.

Nº 147/2026 – Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** aos servidores abaixo relacionados.

Nº	DOC SEI N.º	NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
01	80082368	MARCELO CRUZ BESERRA	1243691/01	05/12/2025
02	80647115	AINOAM DA MOTA MARINHO ALCANTARA	1229958/01	01/01/2026
03	80207410	DANIELLE FARIAS DE ALBUQUERQUE	1230727/01	01/01/2026

Portaria SEAP/GGP, de 25 de fevereiro de 2026.

Nº 231/2026 – Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** aos servidores abaixo relacionados.

Nº	DOC SEI N.º	NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
01	81316094	TERTULIANO SOARES DE GOIS NETTO	1130366/01	16/01/2026

PPE. Daniel Pereira da Silva - Gerente de Gestão de Pessoas

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário: **Renato Barbosa Cirne**

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, considerando a competência delegada através da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, bem como que estão presentes os requisitos legais exigidos, nos termos das Notas Técnicas SAJ n. 25 e 26 (docs. 81861940 e 81905864) contida nos autos dos processos, **RESOLVE**: conceder, para gozo oportuno, licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados:

Processo SEI: 4600000153.000045/2025-43 – Nome: Kirlla Gomes de Coimbra e Silva – Matrícula: 3616592/01 – Decênio: 1º - A partir de: 14/12/2025

Processo SEI: 4600000014.000412/2026-84 – Nome: Sandro Gervásio Dantas de Mendonça – Matrícula: 3606481/01 – Decênio: 1º - A partir de: 14/09/2025 - Marciel José do Monte - Diretor de Planejamento e Gestão – SCGE

CULTURA

Secretária: **Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista**

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato nº 5803/2023, Publicado no D.O.E., de 18 de agosto de 2023, torna público o resultado final do Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2024 - EDITAL PNAB DE FOMENTO AOS PONTÕES DE CULTURA DE PERNAMBUCO**. O resultado já está disponível na Plataforma do Mapa Cultural de Pernambuco, https://www.mapacultural.pe.gov.br, e no portal Cultura.PE www.cultura.pe.gov.br. Recife, 26 de fevereiro de 2026. **MARIA CLÁUDIA D. DE PAULA. F. BATISTA**, Secretária de Cultura de Pernambuco.

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato nº 5803/2023, Publicado no D.O.E., de 18 de agosto de 2023, torna público o resultado preliminar da análise documental do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2025 MULTILINGUAGENS – PNAB Ciclo 2**. O resultado já está disponível na Plataforma do Mapa Cultural de Pernambuco, https://www.mapacultural.pe.gov.br, e no portal Cultura.PE www.cultura.pe.gov.br. Recife, 26 de fevereiro de 2026. **MARIA CLÁUDIA D. DE PAULA. F. BATISTA**, Secretária de Cultura de Pernambuco.